Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-I, consoante Processo Administrativo nº. 0202012025, com fundamento no inciso III, alínea "c", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em favor da empresa:

CONSTE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 01.429.147/0001-64 - Valor estimado de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Barra do Mendes - BA, 03 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba